

## DECRETO N.º 13.072

EMENTA: Nomeia o servidor efetivado nos termos da  
Lei nº 14.640, de 09 de julho de 1984.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas  
atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 2º, pará -  
grafo 2º, da Lei nº 14.640, de 09 de julho de 1984,

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica provido no cargo efetivo de Auxiliar de Topo-  
grafia, Classe Única, referência 9-A, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cida-  
de do Recife, o servidor que optou pelos benefícios da Lei nº 14.640, de 09 de  
julho de 1984 e constante do Anexo Único, deste Decreto.

Art. 2º - O contrato de trabalho celebrado entre o servidor  
mencionado no Artigo anterior e a Prefeitura da Cidade do Recife fica automáti-  
camente rescindido, na data de posse no respectivo cargo, conforme dispõe o Pará -  
grafo 4º, do Artigo 2º, da Lei nº 14.640, de 09 de julho de 1984.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de ja-  
neiro de 1985.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 17 de Setembro de 1984.

P R E F E I T O

a) Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti.

S E C R E T Á R I O D E A D M I N I S T R A Ç Ã O

a) Heráclito Cavalcanti Carneiro Monteiro Neto.

S E C R E T Á R I O D E F I N A N Ç A S

a) Luiz Alberto Passos Cavalcanti.

### ANEXO ÚNICO

CARGO: AUXILIAR DE TOPOGRAFIA  
CLASSE: ÚNICA  
REFERÊNCIA: 09-A

MATRÍCULA

N O M E

09.408.8

Antonio Guedes de Souza